

ELEIÇÕES DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.

ATA EXPLICATIVA E REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DAS CHAPAS E CANDIDATOS REGISTRADOS A CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2024/2026, POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL E REABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.

Pelo presente, o Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Guilherme Santos Ribeiro, que a este subscreve, divulga e faz saber, que:

- Em que pese o prazo para registros das chapas interessadas a concorrer às eleições da diretoria administrativa, do conselho fiscal e seus assistentes tenha encerrado em 15 de outubro de 2024, em consonância com o Art. 69, caput, do Estatuto da AMPB, até a referida data não foram apresentados os nomes dos candidatos à eleição para composição do Conselho Fiscal.
- 2. Em deliberação ocorrida no dia 17 de outubro de 2024, foi instaurada a Comissão Eleitoral e feita a escolha entre os próprios membros do Coordenador da Comissão Eleitoral, com finalidade primordial de conduzir o processo eleitoral referente às eleições para renovação da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e seus Diretores Assistentes, estando composta pelos seguintes integrantes, após deliberação, o que se fez em cumprimento ao disposto no Art. 64 e seguintes, do Estatuto da AMPB:

Na qualidade de Coordenador da Comissão Eleitoral: GUILHERME SANTOS RIBEIRO (membro indicado pela Chapa única registrada (Chapa 01).

Membro: SANRRANGERS SALES SILVA (membro indicado pela Diretoria).

Membro: VICTOR LOGETTO CAETITE GOMES (membro indicado pela Diretoria).

3. Portanto, no dia 17 de outubro de 2024 foi realizada a publicação da ATA DE DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO REGISTROS DAS CHAPAS QUE IRÃO CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2024/2026, POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL, PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DAS CHAPAS E CANDIDATOS REGISTRADOS E INÍCIO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES, nos termos do Art. 72, do Estatuto da AMPB, na qual havia sido aberto o prazo para impugnação à Chapa registrada, ao passo que na mesma data foi aberto prazo de 2 (dois) dias corridos para que fossem apresentados os nomes dos Candidatos à composição do Conselho Fiscal, nos termo do Art. 73, caput, do Estatuto.





4. Efetuada novas diligências, em 20 de outubro de 2024, a pendência indicada no item 1 acima foi devidamente regularizada e, após sorteio isonômico, na presença de todos os membros da Comissão Eleitoral, deliberou-se sobre a seguinte Relação Nominal e Numérica das Chapas e Candidatos ao referido pleito, em atendimento ao Art. 72, do Estatuto da AMPB:

CHAPA 01: Juntos somos mais fortes!

Presidente: CARLOS EUGÊNIO MACHADO CAMACHO

Vice-Presidente: CAMILA IGNÁCIO

Diretor Secretário: MARIANA CAMACHO MACHADO Diretor de Comunicação: GILLES FANTI ZANON

Diretor Científico: ERIKA VALÉRIA LOPES DA PIEDADE IGNÁCIO

Diretor Jurídico: MARIANA QUEIROZ BORGES

DIRETORES ASSISTENTES:

Membros: WILSON CHAGAS DRUMOND

MAKSUEL SANTOS RAMALHO

MARCELINO JOSÉ AUGUSTO CABRAL

ROUSILAN FERREIRA MARTINS BRUNO SANTOS DA SILVA

LILIAN FERRAZ DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL:

Membros efetivos: DEAN VILELA DOURADO MANGUEIRA CARVALHO

LEANDRO ALVES GONCALVES

ELSON DA SILVA DOURADO JUNIOR

Assistentes: PAULA MARIANA SOARES CARDOSO

LAIZ FRAGA DE AGUIAR

ANDRESSA CAMPOS DE SOUSA

- 5. Além disso, houve a renúncia, pelo Sr. VICTOR LOGETTO CAETITE GOMES, da função de membro da Comissão Eleitoral, tendo a Diretoria em exercício indicado novo nome, o Sr. WESLEY SANTOS GARCIA, que, nesta ocasião, assume seu papel perante a Comissão Eleitoral.
- 6. Por fim, a fim de que se alcance uma maior transparência e lisura no pleito em questão, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, e em conformidade com o que dispõe o Art. 73, caput, decidiu por reabrir, a partir da data de 21 de outubro de 2024, o prazo de 02 (dois) dias corridos para apresentação de impugnação de candidatura tanto em relação aos candidatos que concorrem aos cargos da Diretoria, quanto em relação aos Candidatos que





concorrem ao Conselho Fiscal - pelo associado em gozo dos seus direitos que assim o desejar, mediante requerimento fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral e enviado à Secretaria, observando o que dispõe o Art. 73, §1º, do Estatuto da AMPB, finalizando o referido prazo em 23/10/2024, às 23:59.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

GUILHERME SANTOS RIBEIRO

COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL

